

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

GUARAPUAVA, 11 A 17 DE FEVEREIRO 2002

ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
LEI MUNICIPAL Nº 354/93 ANO VIII

Nº 328



DECRETO Nº 360/2002

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO MARIA DE AGOSTINHO, para exercer o Cargo de Assessor Técnico I, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava,
em 15 de fevereiro de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 361/2002

SÚMULA: Designa membros para comporem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GUARAPUAVA - PREV.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no art. 51 da Lei Municipal nº 1102/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para comporem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GUARAPUAVA - PREV:

PRESIDENTE: Francisco Sani Kramer Pedroso

SUPLENTE: Airton Jorge Pereira de Araújo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Francisco Sani Kramer Pedroso

Suplente: Márcio Antonio Machado

Titular: Airton Jorge Pereira de Araújo

Suplente: Liane Maria Mendes

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Doriane Menão Wolff

Suplente: Eloá Vieira dos Santos

Titular: Janaina Virtuozo

Suplente: Altair Ângelo dos Santos

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Osvaldo Ferreira Bandeira

Suplente: Eloína Jonsson Oliveira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Leony Camargo Temoczko

Suplente: Aldovino Alves de Farias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de fevereiro de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 362/2002

SÚMULA: Designa membros para comporem a **DIRETORIA EXECUTIVA DO GUARAPUAVA - PREV.**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no art. 54 da Lei Municipal nº 1102/2001,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar membros para comporem a **DIRETORIA EXECUTIVA DO GUARAPUAVA - PREV:**

DIRETOR PRESIDENTE:

Flávio Alexandre

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA:

Edilson Dreviski

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

Clarilei F. D. Panisson

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de fevereiro de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 363/2002

SÚMULA: Designa membros para comporem o **CONSELHO FISCAL DO GUARAPUAVA - PREV.**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no art. 62 da Lei Municipal nº 1102/2001,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar membros para comporem o **CONSELHO FISCAL DO GUARAPUAVA - PREV:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Anacir Alves P. Vanz

Suplente: Fábio Luciano Angeluci

Titular: Tales Falleiros Lemos

Suplente: Emerson Roberto de Freitas

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Célio Renato Machado

Suplente: Clair S. Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Dilernando Carneiro de Campos

Suplente: Eduardo Martins de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de fevereiro de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração



Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

**RESULTADO OFICIAL DA LICITAÇÃO Nº 001/01
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DO TIPO TÉCNICA E PREÇO**

DATAPRON

DATA CITY

IT= NT/MNT

IT= NT/MNT

IT= 127/171

IT= 171/171

prensa, que percebia seus vencimentos pelo Símbolo CN-3, a partir desta data.

IT = 0,7426

IT= 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 1º de fevereiro de 2002.

DATAPRON

DATA CITY

ITEM 01

ITEM 01

IP= PM/P

IP= PM/P

IP= 8,70/8,90

IP= 8,70/8,70

IP= 0,97

IP= 1

(a) DORIVAL ANGELUCI

Presidente

ITEM 02

ITEM 02

IP= 39,62/46,00

IP= 39,60/39,62

IP= 0,86

IP= 1

DATAPRON

DATA CITY

ITEM 01

ITEM 01

VA= ITX6+IPX4

VA= IT X 6 + IP X 4

VA=0,7426 X6 +0,97X4

VA= 6 + 4

VA= 4,4556+3,88

VA= 10

VA= 8,3356



Câmara Municipal de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 06/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Nomear o **Servidor JOCELINO GONÇALVES**, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Imprensa, percebendo seus vencimentos pelo Símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 07 de fevereiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI

Presidente

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2002.

De acordo com o demonstrado acima, é declarada vencedora a empresa **DATA CITY SERVIÇOS LTDA.**

(a) FLAVIO JOSÉ SILVESTRI

Diretor Presidente da SURG

Diretor FUMTRAN



Câmara Municipal de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Exonerar a pedido o **Servidor ADNILSOM JOSÉ DA SILVA**, que exercia em Comissão o Cargo de Assessor de Im-



Câmara Municipal de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 07/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Exonerar o Servidor GILBERTO CARLOS SCHIMANSKI, que exercia em Comissão o Cargo de Assessor de Gabinete, que percebia seus vencimentos pelo Símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 07 de fevereiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 08/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Exonerar o Servidor RAFAEL ANTONIO VIEIRA, que exercia em Comissão o Cargo de Assessor de Gabinete, que percebia seus vencimentos pelo Símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 07 de fevereiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Nomear o Servidor GERMANO SOUZA FLORES

para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Gabinete, Percebendo seus vencimentos pelo Símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 13 de fevereiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Nomear os Servidores: ROBERTO KULKA; LEONY CAMARGO TEMOCZKO e JOÃO AUGUSTO KECHÉ, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação para o Exercício de 2002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 07 de janeiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2002

O Presidente da Câmara de Municipal Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder aos **Servidores ALDOVINO ALVES DE FARIAS** - Assessor de Secretaria - símbolo CN-2 e **LEONY DELOURDES CAMARGO TEMOCZKO** - Direção de Secretaria Geral - símbolo CN-2, o percentual de 68% (sessenta e oito por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2002.

(a) **DORIVAL ANGELUCI**
Presidente

PORTARIA Nº 05/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder aos **Servidores ABRÃO JOSÉ MELHEM** - Assessor Jurídico - símbolo CN-2; **ROBERTO KULKA** - Assessor Jurídico - símbolo CN-2; **NEUTO RIBAS BUENO** - Assessor de Controle de Patrimônio - símbolo CN-2 e **MARIA CRISTINA DA SILVA MOTA** - Assessora da Secretaria - símbolo CN-2 e **SARAH MARIA SORES DONNER DA SILVA** - Assessora de Secretaria - símbolo CN-2, o percentual de 58% (cinquenta e oito por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2002.

(a) **DORIVAL ANGELUCI**
Presidente

PORTARIA Nº 06/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder ao **Servidor JOAREZ CAMPOS RIBAS** - Assessor Legislativo - símbolo CN-3, o percentual de 80% (oitenta por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2002.

(a) **DORIVAL ANGELUCI**
Presidente

PORTARIA Nº 07/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder aos **Servidores ADNILSON JOSÉ DA SILVA** - Assessor de Imprensa - símbolo CN-3; **SANDRO LUIZ CASAGRANDE** - Direção de Serviços Gerais - símbolo CN-3; **SILMARA FAREM MACHADO** - Assessora de Gabinete - símbolo CN-3; **CELSO JURANDIR STORA** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **ENEIAS ROBERTO HEYDT** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **ELCIO JOSÉ MELHEM FILHO** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **ANA CLAUDIA MATTOZO DE SOUZA** - Assessora de Gabinete - símbolo CN-3; **JÚLIO CESAR RIBEIRO** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **EVILASIO GENTIL DE SOUZA NETO** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **MARINALDO MAIER** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **TATIELI TERNOPILSKI DE CAMPOS** - Assessora de Gabinete - símbolo CN-3; **PEDRO ROQUE GUIMARAES** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **RAQUEL TAVARES DE ANDRADE CAMPOS** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **MARIZA APARECIDA MENARIM LOPES** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **MARIA LÚCIA SILVEIRA DE FRANÇA** - Assessora de Gabinete - símbolo CN-2; **GENIR URSOLINO MACHADO** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **JOÃO AUGUSTO KECHÉ** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

PORTARIA Nº 08/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder aos **Servidores EVERALDO MORAES FOGAÇA** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **JOSSILENE CORDOVA** - Assessora de Gabinete - símbolo CN-3; **JOÃO PIFANDES DA SILVA** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **JOSÉ NAGIB MARCONDES** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **MARCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **GIORDANO BORAZO** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **MARCOS LUIZ FERREIRA** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3; **NILMA LOPES KECHÉ** - Assessora de Gabinete - símbolo CN-3; o percentual de 33% (trinta e três por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

PORTARIA Nº 09/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder ao **Servidor RAFAEL ANTONIO VIEIRA** - Assessor de Gabinete - símbolo CN-3, o percentual de 33% (trinta e três por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

PORTARIA Nº 10/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder ao **Servidor OSCAR LOSSO** - Direção de Gabinete da Presidência - símbolo CN-2; o percentual de 58% (cinquenta e oito por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 10 de janeiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

PORTARIA Nº 11/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Conceder ao **Servidor CARLOS ABERTO BITTENCOURT** - Assessor de Gabinete da Presidência - símbolo CN-3; o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, sobre os seus vencimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 01/91, capítulo II, seção III, subseção I, artigo 86, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 10 de janeiro de 2002.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente